



# *Câmara Municipal de Piquete*

Estado de São Paulo

## **PORTARIA n.º 019/09**

Em 02 de junho de 2009.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e**

Considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da funcionária Adelia Alves de Melo Silva,

### **RESOLVE:**

Determinar à Diretoria de Contabilidade da Câmara para que seja paga à funcionária **Adelia Alves de Melo Silva**, a importância relativa a metade da licença-prêmio a que a funcionária faz jus (45 dias), tendo em vista que a referida servidora completou no dia 29/05/09 quinze (15) anos de serviço exclusivamente municipal, conforme contagem de tempo anexa e de acordo com o disposto no artigo 144 e 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo o restante da licença ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Dr. CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES**  
1º Secretário

  
**Prof. HUGO RICARDO SOARES**  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009).

  
**CELSON RAMOS DA SILVA**  
Diretor Administrativo